

## DECLARAÇÃO

(Firma) \_\_\_\_\_,

n.º de registo comercial: \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_

representada por (nome do representante legal) \_\_\_\_\_,

portador do tipo de documento de identificação:  Bilhete de Identidade de Residente de Macau /

outro \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_, emitido em

(local de emissão): \_\_\_\_\_, titular da licença provisória de

actividade comercial de administração de condomínios n.º \_\_\_\_\_,

declaro, em representação da sociedade, que:

Esta sociedade comercial reúne os requisitos exigidos no n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 12/2017 (Lei da actividade comercial de administração de condomínios) para a emissão da licença provisória:

- Ter a sua sede na RAEM;
- O objecto social abranger o exercício da actividade comercial de administração de condomínios;
- A sociedade comercial e os seus administradores, directores ou gerentes possuem idoneidade;
- Não ter sido declarada falida;
- Os titulares dos seus órgãos sociais não terem sido declarados insolventes ou os seus administradores, directores ou gerentes não terem tido responsabilidade nos actos que conduziram à declaração da falência;
- Não estar em dívida com a RAEM por quaisquer contribuições e impostos.

*(Aplicável apenas aos titulares de licença provisória de actividade comercial de administração de condomínios – sociedade comercial, que requerem licença de actividade comercial de administração de condomínios)*

Simultaneamente, declaro que tenho conhecimento que, após formular o pedido de licença da actividade comercial de administração de condomínios, o Instituto de Habitação pode solicitar a apresentação de outros documentos ou dados comprovativos da prova dos requisitos.

O Declarante,

---

Representante legal

(Assinatura idêntica à do documento de identificação e  
carimbo da sociedade comercial)

de de